



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – COFT

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 48/2022 – Origem Executiva

Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 4.605, de 09 de agosto de 2022, que concede anistia de juros, multas e remissão de débitos inscritos em dívida ativa para contribuintes pessoas físicas ou jurídicas e dá outras providências.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário.

A Assessoria Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

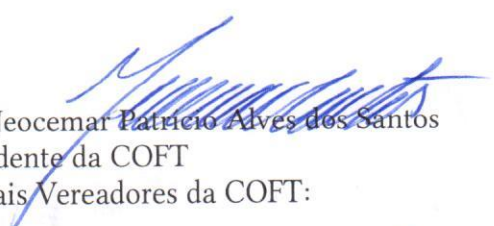
A CCJR emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei.

A relatora, Ver.^a. Queli Gomes Ferreira, fora substituída pela Ver.^a. Solange Carvalho Carniel que apresentou parecer favorável ao Projeto de Lei no que foi acompanhado pelo restante da COFT presente.

PARECER DA COMISSÃO

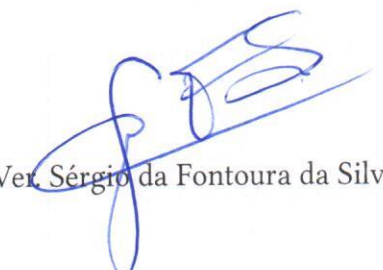
Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei, assim, a COFT emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui-RS, 22 de agosto 2022.


Ver. Jeocemar Patrício Alves dos Santos
Presidente da COFT
Demais Vereadores da COFT:


Ver.^a Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves


Ver.^a Solange Carvalho Carniel


Ver. Sérgio da Fontoura da Silva